



INDICAÇÃO Nº 40/2026

AUTOR: Kissila Kerley Ponath

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de kits de primeiros socorros para a EMEIEF Teobaldo Ferreira.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que vejam a possibilidade de providenciar kits de primeiros socorros para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental EMEIEF Teobaldo Ferreira, visando garantir maior segurança e atendimento imediato em casos de emergências envolvendo alunos, professores e servidores da unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade proporcionar mais segurança e melhores condições de atendimento em situações emergenciais dentro do ambiente escolar. A disponibilização de kits de primeiros socorros é essencial para atender ocorrências simples e imediatas, como pequenos ferimentos, quedas, mal-estar e demais situações que possam ocorrer no dia a dia escolar.

Considerando o grande fluxo de crianças, adolescentes e profissionais na unidade de ensino, faz-se necessária a disponibilização desses materiais básicos de atendimento, contribuindo para a prevenção de agravamentos até a chegada de suporte médico, quando necessário.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde que adotem as providências necessárias para atender à presente demanda, promovendo mais segurança e cuidado à comunidade escolar.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 28 de maio de 2026.

Kissila Kerley Ponath - (PL)
Vereadora da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 28/05/2026 às 08:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1441940** e o código verificador **58C4E695**.

Docto ID: 1441940 v1